



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 089/2017

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Laise Lucas Coelho Pires, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolar, devidamente empossado no dia 01 de fevereiro de 1994.

CONSIDERANDO que o Servidor gozou o benefício de férias-prêmio em 31 de janeiro de 2011 e 28 de agosto de 2012, através das Portarias 05/2011 e 049/2012.

CONSIDERANDO que o servidor já completou mais um período aquisitivo no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 "Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava".

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio a servidora efetiva Laise Lucas Coelho Pires a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 01 de agosto de 2017.

José Flaviano Pinto  
Prefeito Municipal